



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 59/2024

Objeto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades praticadas por servidor público desta Câmara Municipal, indicadas através de Documento formalizado pela Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores do Legislativo Municipal de Campo Belo, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 04, de 03 de outubro de 1991, bem como pedido de remessa dos documentos à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria nº 022 de 19 de março de 2024.

Prazo: 60 (sessenta dias).

Campo Belo, 12 de dezembro de 2024.



Assinado por ELISSON DE
ASSIS CASARINO Presidente
da Câmara ***.523.516-** em
12/12/2024 14:40:06

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Elisson de Assis Casarino
Presidente da Câmara Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/12/2024 14:40:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSO <https://c.ipm.com.br/p61ff7b967b1bf>
POR ELISSON DE ASSIS CASARINO - (***) 523.516-**) EM 12/12/2024 14:40

